DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.528/2.018
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Gália nos dias 24 e 31 de dezembro de 2.018 (segundas-feiras), EXCETO nos casos previstos nos incisos abaixo, que terão funcionamento normal nessa data:

I – na repartição pública pertencente à administração do município de Gália, que realiza a Coleta do Lixo e a Coleta Seletiva, que terão seus expedientes em funcionamento nessas datas.

II – Os serviços essenciais e emergenciais funcionarão normalmente nos dias abrangidos por este Decreto.

Artigo 2º - Os tributos municipais com vencimentos nas datas acima indicadas, ficam prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2.018.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Atos Administrativos | **Outros atos**

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ENTIDADE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA **QUADRO DE PESSOAL**

ANEXO 19 = EXERCÍCIO 2018

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO Exclusivamente em Comissão	Quantidade Cargos e Empregos Forma de Proventos				Quantitativo	
	A	B	C	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)		X		01	01	00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)		X		01	01	00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMA)		X		01	01	00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SMF)		X		01	01	00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)		X		01	01	00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO (SMOV)		X		01	01	00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SMSU)		X		01	01	00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECUCAÇÃO (SMED)		X		01	01	00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMCAS)		X		01	01	00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)		X		01	01	00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SMEL)		X		01	01	00
SEDRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SMMA)		X		01	01	00
TOTAL DA PAGINA = 01				**12**	**12**	**00**
TOTAL				**12**	**12**	**00**

LEGENDA/FORMA DE PAGAMENTO
A – Cargos Permanente **B** – Cargos Comissão **C** – Cargos Prazo Determinado

GÁLIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

RODOLFO LOPES SANTILIO
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
R.G. 46.771.939-6

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal
R.G. nº 20.093.136

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ENTIDADE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA **QUADRO DE PESSOAL**

ANEXO 19 = EXERCÍCIO 2018

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO Efetivo	Quantidade Cargos e Empregos Forma de Proventos				Quantitativo	
	A	B	C	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	X			18	18	00
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	X			05	02	03
AGENTE DE SANEAMENTO	X			04	03	01
ALMOXARIFE	X			01	01	00
ASSISTENTE SOCIAL	X			03	02	01
ATENDENTE	X			08	02	06
ATENDENTE DE CRECHE	X			05	02	03
ATENDENTE DE FARMACIA	X			01	00	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESCOLA	X			03	03	00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	X			04	03	01
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	X			04	03	01
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DO PESSOAL	X			01	00	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	X			07	01	06
AUXILIAR DE FINANÇAS	X			03	02	01
AUXILIAR DE INFORMATICA	X			03	01	02
AUXILIAR DE LABORATÓRIO ESCOLAR DE CIÊNCIAS	X			01	00	01
AUXILIAR DE LANÇADORIA	X			01	01	00
AUXILIAR DE LIMPEZA	X			18	14	04
AUXILIAR DE MARCENEIRO	X			01	01	00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	X			27	20	07
BIBLIOTECARIO	X			01	00	01
BORRACHEIRO	X			01	01	00
BRAÇAL	X			77	35	42
CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL	X			01	01	00
CHEFE DO SETOR DE EMPENHO	X			01	01	00
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	X			01	00	01
CIRURGIÃO DENTISTA	X			07	03	04
CONTADOR	X			02	02	00
DIRETOR DE ESCOLA	X			02	02	00
ELETRICISTA	X			01	01	00
ENFERMEIRA PADRÃO	X			04	02	02
ENGENHEIRO AGRONOMO	X			01	01	00
ENGENHEIRO CIVIL	X			02	01	01
TOTAL DA PAGINA = 02				**219**	**129**	**90**
TOTAL				**231**	**141**	**90**

LEGENDA / FORMA DE PAGAMENTO

A – Cargos Permanente **B** – Cargos em Comissão **C** – Cargos Prazo Determinado

GÁLIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

RODOLFO LOPES SANTILIO
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
R.G. 46.771.919-6

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal
R.G. nº 20.093.136

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ENTIDADE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA **QUADRO DE PESSOAL**

ANEXO 19 = EXERCÍCIO 2018

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO Efetivo	Quantidade Cargos e Empregos Forma de Proventos				Quantitativo	
	A	B	C	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ESCRITURÁRIO	X			14	07	07
FARMACEUTICO	X			02	02	00
FISCAL DE RENDAS	X			02	01	01
FISIOTERAPEUTA	X			02	02	00
FONOAUDIOLOGO	X			02	00	02
GARI	X			08	05	03
INSTRUTOR/EDUCADOR FÍSICO E DE CUSOS LIVRES	X			01	01	00
LAVADOR DE VEÍCULOS	X			01	00	01
MARCENEIRO	X			01	00	01
MECÂNICO	X			03	01	02
MÉDICO	X			03	00	03
MERENDEIRA	X			06	06	00
MONITORA	X			08	04	04
MOTORISTA	X			34	31	03
NUTRICIONISTA	X			02	01	01
OPERADOR DE COMPUTADOR	X			01	01	00
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	X			03	02	01
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	X			03	03	00
PEDREIRO	X			08	04	04
PINTOR DE ARTES VISUAIS E LETREIROS	X			01	01	00
PROCURADOR JURIDICO	X			02	02	00
PROFESSOR DE CRECHE (20 HORAS)	X			05	04	01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – APOIO PEDAGOGICO	X			06	01	05
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA – DOCÊNCIA	X			27	17	10
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA – EDUCAÇÃO AMBIENTAL	X			01	00	01
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA – ARTISTICA OU ARTES	X			02	01	01
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL	X			01	01	00
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	X			02	01	01
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA – INFORMÁTICA	X			01	01	00
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA – LINGUA ESPANHOLA	X			01	00	01
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA – LINGUA INGLESA	X			02	01	01
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA – MUSICA INST / ORFEÔNICA	X			02	01	01
TOTAL DA PAGINA = 03				**157**	**102**	**55**
TOTAL				**388**	**243**	**145**

LEGENDA / FORMA DE PAGAMENTO
A – Cargos Permanente **B** – Cargos em Comissão **C** – Cargos Prazo Determinado

GÁLIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

RODOLFO LOPES SANTILIO
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
R.G 46.771.919-6

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal
R.G. nº 20.093.136

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ENTIDADE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA **QUADRO DE PESSOAL**
ANEXO 19 = EXERCÍCIO 2018

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO Efetivo	Quantidade Cargos e Empregos Forma de Proventos				Quantitativo	
	A	B	C	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	X			10	07	03
PSICOLOGO	X			04	04	00
SERVENTE	X			07	03	04
SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR	X			01	01	00
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	X			01	01	00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	X			01	00	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	X			08	05	03
TRATORISTA	X			07	05	02
VETERINÁRIO	X			01	01	00
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	X			01	01	00
VIGIA	X			14	11	03
ZELADOR DA COZINHA PILOTO	X			01	01	00
MONITOR DE ALUNOS E TRANSPORTE ESCOLAR	X			15	14	01
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	X			03	00	03
TOTAL DA PAGINA =			04	71	54	17
TOTAL				459	297	162

LEGENDA / FORMA DE PAGAMENTO
A – Cargos Permanente **B** – Cargos em Comissão **C** – Cargos Prazo Determinado

GÁLIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

RODOLFO LOPES SANTILIO
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
R.G. 46.771.919-6

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal
R.G. nº 20.093.136

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ENTIDADE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA **QUADRO DE PESSOAL**

ANEXO 19 = EXERCÍCIO 2018

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO Efetivo em Comissão	Quantidade Cargos e Empregos Forma de Proventos				Quantitativo	
	A	B	C	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
RESP. PELO SETOR DE TESOURARIA		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE PATRIMÔNIO		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE FINANÇAS		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE RH		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE COMPRAS		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE TRIBUTAÇÃO		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE SAÚDE		X		01	00	01
RESP. PELO SETOR DE ASSITÊNCIA SOCIAL		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE LICITAÇÕES		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE CONTROLE ENTRADA E SAÍDA VEIC.		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE SEGURANÇA		X		01	00	01
RESP. PELO SETOR DE CONVÊNIOS		X		01	00	01
RESP. PELO SETOR DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS		X		01	00	01
RESP. PELO SETOR DE EDUCAÇÃO		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE OBRAS		X		01	00	01
RESP. PELO SETOR DE ALMOXARIFADO		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE CONTROLE E MANUT. DE FROTA		X		01	00	01
RESP. PELO SETOR DE EMPENHO		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR CONTROLE DE MAQ. E EQUTOS RURAIS		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE MERENDA ESCOLAR		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR EMISSÃO CTPS, PLANO SAÚDE DOS SERVIDORES E COMUNICAÇÃO INTERNA		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE FARMÁCIA		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE ADIANTAMENTO DO MUNICÍPIO		X		01	01	00
RESP. POR CONVÊNIOS E ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		X		01	00	01
RESP. PELO SETOR TÉCNICO DE SAÚDE		X		01	00	01
RESP. PELO CONTROLE INTERNO		X		01	01	00
RESP. PELO ACESSO A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA		X		01	01	00
RESP. PELO SETOR DE TRANSPORTE		X		01	01	00
RESP. PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		X		01	01	00
RESP. PELO SERV. DE ACOLHIMENTO DE CÇAS E ADOLESC.		X		01	01	00
RESP. PELA COORDENADORIA PEDAGÓGICA		X		01	01	00
RESP. PELO SERVIÇO DE OPERAÇÃO SONORA		X		01	01	00
TOTAL DA PAGINA = 05				33	25	08
TOTAL				33	25	08

LEGENDA / FORMA DE PAGAMENTO
A – Cargos Permanente **B** – Cargos em Comissão **C** – Cargos Prazo Determinado

GÁLIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

RODOLFO LOPES SANTILIO
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
R.G. 46.771.919-6

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal
R.G. nº 20.093.136

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ENTIDADE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA QUADRO DE PESSOAL

ANEXO 19 = EXERCÍCIO 2018

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO Efetivo em Comissão	Quantidade Cargos e Empregos Forma de Proventos				Quantitativo	
	A	B	C	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
RESP.TÉCNICO PELO SERV. ACHOLHIMENTO MUNIC.GÁLIA		X		01	01	00
RESP. TECNICO PELO CENTRO DE CONV. DO IDOSO-CCI		X		01	01	00
RESP. POR CAMPEONATOS E TORNEIOS ESPORTIVOS		X		01	00	01
TOTAL DA PAGINA = 06				03	02	01
TOTAL				36	27	09

LEGENDA / FORMA DE PAGAMENTO
A – Cargos Permanente **B** – Cargos em Comissão **C** – Cargos Prazo Determinado

GÁLIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

RODOLFO LOPES SANTILIO
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
R.G. 46.771.919-6

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal
R.G. nº 20.093.136

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ENTIDADE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA **QUADRO DE PESSOAL DEFICIENTE**

ANEXO 19 = EXERCÍCIO 2018

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	TOTAL NO EXERCÍCIO	QUANTIDADE 31/12/2018
AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	01
AGENTE DE SANEAMENTO	01	01
BRAÇAL	01	01
TOTAL DA PÁGINA 07 =	03	03

GÁLIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018

RODOLFO LOPES SANTILIO
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
R.G. 46.771.919-6

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal
R.G. nº 20.093.136

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ENTIDADE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA **QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO**

ANEXO 19 = EXERCÍCIO 2018

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	TOTAL CONTRATADO NO EXERCÍCIO	QUANTIDADE EXISTENTE EM 31/12/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – APOIO PEDAGÓGICO	01	05
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – INFORMÁTICA	00	01
TOTAL	**01**	**06**

OBS: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

GÁLIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

RODOLFO LOPES SANTILIO
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
R.G. 46.771.919-6

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal
R.G. nº 20.093.136

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

RELAÇÃO DOS VALORES DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
EXERCÍCIO DE 2018
Art. 39, parágrafo 6º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998)

ANEXO I – Lei nº 1.212/1991 - EMPREGOS AGENTES POLITICOS

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	
PREFEITO	R$ 10.840,20
VICE – PREFEITO	R$ 4.129,60

EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)	R$ 3.406,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)	R$ 3.406,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMA)	R$ 3.406,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SMF)	R$ 3.406,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO (SMOV)	R$ 3.406,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SMSU)	R$ 3.406,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED)	R$ 3.406,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	R$ 3.406,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMCAS)	R$ 3.406,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)	R$ 3.406,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SMEL)	R$ 3.406,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SMMA)	R$ 3.406,92

Obs: Subsídio mensal do Prefeito e Vice Prefeito fixado pela Lei nº 2.359 de 28/06/2016. Subsídio mensal dos Agentes Políticos vinculados ao Poder Executivo do Município de Gália fixado pela Lei nº 2.361 de 28/06/2016. Subsídio mensal do Prefeito e Vice Prefeito e Agentes Políticos vinculados ao Poder Executivo do Município de Gália, corrigidos pela Lei nº 2.426 de 19/02/2018.

GÁLIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

RODOLFO LOPES SANTILIO
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
R.G. 46.771.919-6

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal
R.G. nº 20.093.136

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

RELAÇÃO DOS VALORES DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
EXERCÍCIO DE 2018
Art. 39, parágrafo 6º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998)
ANEXO II – Lei nº 1.212/1991 - EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	VALOR
MONITOR DE ALUNOS E TRANSPORTE ESCOLAR	01	R$ 1.058,58
AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	R$ 1.058,58
BRAÇAL	01	R$ 1.058,58
GARI	01	R$ 1.058,58
LAVADOR DE VEÍCULOS	01	R$ 1.058,58
MERENDEIRA	01	R$ 1.058,58
SERVENTE	01	R$ 1.058,58
VIGIA	01	R$ 1.058,58
BORRACHEIRO	02	R$ 1.093,81
TRATORISTA	05	R$ 1.176,66
AUXILIAR DE MARCENEIRO	06	R$ 1.220,17
PEDREIRO	06	R$ 1.220,17
PINTOR DE ARTES VISUAIS E LETREIROS	06	R$ 1.220,17
ELETRICISTA	07	R$ 1.255,40
MARCENEIRO	07	R$ 1.255,40
MOTORISTA	07	R$ 1.255,40
MECÂNICO	07	R$ 1.255,40
ZELADOR DA COZINHA PILOTO	07	R$ 1.255,40
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	08	R$ 1.358,99
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	08	R$ 1.358,99

Obs: Salário mensal dos funcionários efetivos fixado pela Lei nº 2.425/2018 de 19/02/2018.

GÁLIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

RODOLFO LOPES SANTILIO
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
R.G. 46.771.919-6

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal
R.G. nº 20.093.136

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

RELAÇÃO DOS VALORES DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
EXERCÍCIO DE 2017
Art. 39, parágrafo 6º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998)
ANEXO III – Lei nº 1.212/1991 - EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	VALOR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	R$ 1.260,22
ATENDENTE	01	R$ 1.058,58
ATENDENTE DE CRECHE	01	R$ 1.058,58
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	R$ 1.058,58
AUXILIAR DE LIMPEZA	01	R$ 1.058,58
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	02	R$ 1.093,81
AGENTE DE SANEAMENTO	02	R$ 1.093,81
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESCOLA	02	R$ 1.093,81
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02	R$ 1.093,81
ESCRITUIRÁRIO	02	R$ 1.093,81
MONITORA	02	R$ 1.093,81
PROFESSOR (20 HORAS)	02	R$ 1.093,81
SECRETARIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	02	R$ 1.093,81
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	R$ 1.093,81
ALMOXARIFE	03	R$ 1.220,17
ATENDENTE DE FARMÁCIA	05	R$ 1.483,26
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	05	R$ 1.483,26
AUXILIAR DE FINANÇAS	05	R$ 1.483,26
AUXILIAR DE INFORMATICA	05	R$ 1.483,26
AUXILIAR DE LABORATORIO ESCOLAR DE CIÊNCIAS	05	R$ 1.483,26
AUXILIAR DE LANÇADORIA	05	R$ 1.483,26
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	05	R$ 1.483,26
FISCAL DE RENDAS	05	R$ 1.483,26
FONOAUDIOLOGO	05	R$ 1.483,26
NUTRICIONISTA	05	R$ 1.483,26
PROFESSOR DE CRECHE	05	R$ 1.483,26
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – APOIO PEDAGOGICO	05	R$ 1.483,26
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05	R$ 1.483,26
SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR	05	R$ 1.483,26
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	05	R$ 1.483,26
VETERINÁRIO	05	R$ 1.483,26

Obs: Salário mensal dos funcionários efetivos fixado pela Lei nº 2.425/2018 de 19/02/2018.

GÁLIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

RODOLFO LOPES SANTILIO
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
R.G. 46.771.919-6

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal
R.G. nº 20.093.136

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

RELAÇÃO DOS VALORES DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXERCÍCIO DE 2017

Art. 39, parágrafo 6º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998)

ANEXO III–Lei nº 1.212/1991 - EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	VALOR
OPERADOR DE COMPUTADOR	06	R$ 1.744,29
PSICÓLOGO	06	R$ 1.744,29
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA–DOCÊNCIA	06	R$ 1.744,29
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA–EDUCAÇÃO AMBIENTAL	06	R$ 1.744,29
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA–EDUCAÇÃO ARTISTICA OU ARTE	06	R$ 1.744,29
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA–EDUCAÇÃO ESPECIAL	06	R$ 1.744,29
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA–EDUCAÇÃO FÍSICA	06	R$ 1.744,29
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA–INFORMATICA	06	R$ 1.744,29
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA–LINGUA ESPANHOLA	06	R$ 1.744,29
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA–LINGUA INGLESA	06	R$ 1.744,29
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA–MUSICA INSTRUMENTAL E ORFEÔNICA	06	R$ 1.744,29
INSTRUTOR/ EDUCADOR FISICO E DE CURSOS LIVRES	06	R$ 1.744,29
ASSISTENTE SOCIAL	07	R$ 1.885,16
BIBLIOTECÁRIO	07	R$ 1.885,16
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	07	R$ 1.885,16
CHEFE DO SETOR DE EMPENHO	07	R$ 1.885,16
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	07	R$ 1.885,16
ENGENHEIRO AGRONOMO	07	R$ 1.885,16
FARMACEUTICO	07	R$ 1.885,16
ENGENHEIRO CIVIL (20 HORAS)	08	R$ 2.188,63
FISOTERAPEUTA	08	R$ 2.188,63
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	08	R$ 2.188,63
DIRETOR DE ESCOLA	09	R$ 2.647,51
ENFERMEIRA PADRÃO	09	R$ 2.647,51
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	09	R$ 2.647,51
ENGENHEIRO CIVIL (30 HORAS)	10	R$ 3.728,88
CONTADOR	10	R$ 3.728,88
PROCURADOR JURIDICO	10	R$ 3.728,88
CIRURGIÃO DENTISTA	11	R$ 4.170,15
MÉDICO	11	R$ 4.170,15

Obs: Salário mensal dos funcionários efetivos fixado pela Lei nº 2.425/2018 de 19/02/2018.

GÁLIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

RODOLFO LOPES SANTILIO
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
R.G. 46.771.919-6

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal
R.G. nº 20.093.136